



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 185/17 de 17 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas aos professores a seguir, em caráter temporário no período de 13 de fevereiro de 2017 a 14 de julho de 2017:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
715	Adriano Aparecido Candido	17
37	Ana Lidia Franco de Rezende	22
1548	Andreia Cristina de Souza	19
2075	Andreya Joviana Santos Borges	22
1461	Ângela Maria Sobrinho Miné	22
1375	Anny Kaller F. da Silva Liberato	09
708	Dagmar Paimel de Queiroz Oliveira	22
424	Dirce Garcia Martins	22
763	Edvania Lima Gomes Cardoso	22
1450	Gabriel Wanderley de Mendonça	19
1406	Geismar Alves de Menezes Silva	09
2102	Giselma Camila R. Cassimiro Cardoso	22
603	Hellen Patricia de Assis Leonel	17
1778	Lourdes Ferreira da Costa	22
185	Luzia Aparecida Costa de Oliveira	22
346	Mara Silva Pereira Lima	22

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 186/17 de 17 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

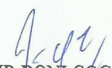
RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas aos professores a seguir, em caráter temporário no período de 13 de fevereiro de 2017 a 14 de julho de 2017:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
2060	Marcia Duarte de Carvalho	16
732	Márcio Gley da Cruz	22
242	Neila Barbosa Macedo Sales	22
245	Nely Rodrigues Faria de Souza	22
670	Nilma Barbosa Arantes Sales	22
460	Nubia Alves da Silva	22
344	Ondina Aparecida de Souza	22
1319	Oncida Tosta Ramos	22
646	Osania Ap. Souza Silva Amaral	22
1317	Rosanir Garcia de Oliveira	22
723	Roselei Barbosa de Souza Nunes	22
1882	Sandra Gonçalves Ferreira	20
1346	Silvana Pinheiro Rodrigues	22
604	Silvania Souza da Silva	22
1427	Simone Aparecida Lopes	22
696	Solineide Aparecida Rodrigues Longo	17
720	Sonia Aparecida Mendes Rosa	22
343	Tania Aparecida Silva	22
127	Telma Ferreira Borges de Freitas	22
695	Tonis Roberto do Amaral	14
1588	Valquíria de Souza Luz	20
2099	Wilker Barbosa Garcia	16

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

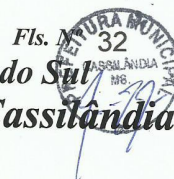
Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

187/17 de 17 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aulas excedentes aos professores a seguir, em caráter temporário, no período de:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas	Início	Término
137	Angela Maria dos S. Oliveira	01	13/02/2017	14/07/2017
56	Cacilda Ap. Regonato Cardoso	05	13/02/2017	14/07/2017
118	Daniela Cristina G. de F. Silva	01	13/02/2017	14/07/2017
1841	Juliana O. de Lima Geraldi	03	13/02/2017	14/07/2017
1892	Lisia Thiago dos S. Groot	06	13/02/2017	14/07/2017
1458	Lucielma Rodrigues F. Martins	05	13/02/2017	14/07/2017
224	Márcia Julia Inêz R. Dias	06	13/02/2017	14/07/2017
706	Maria de Fátima A. da Silva	06	13/02/2017	14/07/2017
131	Marta Ribeiro de Freitas	06	13/02/2017	14/07/2017
1408	Rogério Tenório de Moura	01	13/02/2017	14/07/2017
1459	Silvaneide de Moura C. Moro	06	13/02/2017	14/07/2017
765	Sindolei Gloria M. Silva	01	13/02/2017	14/07/2017
287	Sineide Ap. da Silva Rodrigues	06	13/02/2017	14/07/2017
316	Vantuir Adriano de Oliveira	01	13/02/2017	14/07/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017, revogadas as disposições em contrário. *

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 188/17 de 17 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas aos professores a seguir, para responder pela coordenação, a partir fevereiro/2017.

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas	Local
762	Cleuza Aparecida Talhaferro	22	Escola Municipal Amim José
1525	Gisely Ferreira de Lima	22	Escola Municipal Amim José
1431	Fabiana de Pieri	22	Secretaria Municipal de Educação
680	Jaqueline Rodrigues Ferreira	22	Secretaria Municipal de Educação
134	Joanesir Paulino da Costa Leonel	22	Escola Municipal Antônio Paulino
1400	Líliá Cristina Pereira	13	Escola Municipal Indaiá do Sul
1030	Rosângela Pereira de Souza	22	Escola Municipal Adriele Barbosa Silva
294	Sirlei Aparecida Alves	07	Escola Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 189/17 de 17 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores a responder pela Coordenação, a partir de 01/02/2017.

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Local
121	Gisele Cristina Romano Barbosa	Escola Municipal de Educação Ilma Alves da Costa
389	Luciene Vaz do Amaral	Escola Municipal Antônio Paulino
124	Marlene Nunes Amâncio	Secretaria Municipal de Educação
293	Saete Terezinha Santin	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203

Fls. 35

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 190/17 de 17 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a):

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Alessandra B. da Silva Oliveira	002/2017	13/02/2017	14/07/2017
Alessandra Rodrigues N. Santos	003/2017	13/02/2017	14/07/2017
Carla Andreia Botura	004/2017	13/02/2017	14/07/2017
Claudia Borges da Silva	005/2017	13/02/2017	14/07/2017
Claudia Rosa de Carvalho	006/2017	13/02/2017	14/07/2017
Daiane Souza dos Santos	007/2017	13/02/2017	14/07/2017
Danatiely Lemos da Silva	008/2017	13/02/2017	14/07/2017
Danatiely Freitas Dias	009/2017	13/02/2017	14/07/2017
Eliane Ferreira Nunes	010/2017	13/02/2017	14/07/2017
Elisangela Moraes Silveira	011/2017	13/02/2017	14/07/2017
Gilmar Alves Nascimento	012/2017	13/02/2017	14/07/2017
Girlaine Rosa Correia Silva	013/2017	13/02/2017	14/07/2017
Henry Fernando D. Cedano Lopes	014/2017	13/02/2017	14/07/2017
Hercules da Costa Vasconcelos	015/2015	13/02/2017	14/07/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 191/17 de 17 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a):

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Ivaldina Leonel da Silva	016/2017	13/02/2017	14/07/2017
Joanice Espirito Santo Siqueira	017/2017	13/02/2017	14/07/2017
Juliano Cardoso Magalhães	018/2017	13/02/2017	14/07/2017
Juvenal de Castro Vilela	019/2017	13/02/2017	14/07/2017
Kleidilene Ap. M. da Silva	027/2017	13/02/2017	14/07/2017
Loanda Alves Riveiro	020/2017	13/02/2017	14/07/2017
Maria Aparecida da Silva	021/2017	13/02/2017	14/07/2017
Miriellen Aparecida de Paula	022/2017	13/02/2017	14/07/2017
Renata Castro da Silva P. Alves	023/2017	13/02/2017	14/07/2017
Roberta Perez Aquino	024/2017	13/02/2017	14/07/2017
Rozana Cristina P. Silveira	025/2017	13/02/2017	14/07/2017
Vanda Aparecida Rita Oliveira	026/2017	13/02/2017	14/07/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 192/17 de 17 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a):

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Guilherme Augusto R. Longo	034/2017	15/02/2017	14/07/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

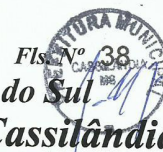
Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 193/17 de 17 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a):

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Anna Letycia Mendes Pimentel	028/2017	13/02/2017	14/07/2017
Doroti Venâncio Dias	029/2017	13/02/2017	14/07/2017
Edna Barbosa Dias de Queiroz	030/2017	13/02/2017	14/07/2017
Gislaine Cândida Garcia Lacerda	031/2017	13/02/2017	14/07/2017
Pollyana Freire Sobrinho Freitas	032/2017	13/02/2017	14/07/2017
Rosivaine Vaz Moura Vinhatico	033/2017	13/02/2017	14/07/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

194/17 de 17 de fevereiro de 2017.

“Revogar na íntegra a Portaria nº158/17 e dá outras providências.”

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997 Anexo II, nomear a Sra. **Carmem Montelo**, nomear para exercer o cargo em Comissão de Secretária do Bem Estar Social, Ref XVII, em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, a partir do dia 13/02/2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 158/17 de 13 de fevereiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 195/17 de 17 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Vera Lucia dos Santos**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 413, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de doze (12) de fevereiro de 2016 a onze (11) de fevereiro de 2017, com início em dois (02) de janeiro de 2017 e término em trinta e um (31) de janeiro de 2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 197/17 de 20 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 185/17 de 17 de fevereiro de 2017, na parte, que designou a Sra. **Hellen Patricia Assis Leonel Simões**, matrícula 603, em 17 (dezesete) horas/aulas, permanecendo com um total de 09 (nove) horas/aulas, a partir do dia 15/02/2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 198/17 de 20 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 048/17 de 06 de janeiro de 2017, na parte que designou a Sra. **Vanilda Tiago Ferreira**, matrícula 679, para responder pela Direção do Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, a partir do dia 10/02/2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 199/17 de 20 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 188/17 de 17 de fevereiro de 2017, na parte, que designou a Sra. **Rosângela Pereira de Souza**, matrícula 1030, para responder pela coordenação da Escola Municipal Adriele Barbosa Silva, a partir do dia 10/02/2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203

Fls. Nº 45

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

200/17 de 20 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora Vanilda Tiago Ferreira a responder pela Coordenação da Escola Municipal Adriele Barbosa da Silva, a partir de 13/02/2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

201/17 de 20 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, para exercer os cargos em Comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil e Fundamental, Anexo I da Lei Complementar nº 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, Lei nº 134/2012 de 11 de abril de 2012 e Lei nº 104/2007 de 12 de setembro de 2007, e **atribuir** mais uma carga horária de vinte e duas (22) horas aulas, pelo exercício dessas funções, em conformidade com o Art.63 incisos I, II, III e IV da lei Complementar nº 128/2010 de 24 de junho de 2010, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os servidores municipais, a partir do dia 13/02/2017.

Matricula	Nome	Local
1030	Rosângela Pereira de Souza	Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO -
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 202/17 de 21 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	
		De	Até
Benedito Paulo de Lima	1080	19/06/2015	18/06/2016
Luciano Quirino de Souza	686	02/08/2014	01/08/2015
Valdemir Chaves de Freitas	313	01/04/2015	31/03/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO -
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

203/17 de 21 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso II, V, VI e VII, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Médico

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Elder Rocha Lemos	035/2017	21/02/2017	20/02/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 204/17 de 21 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Adriana do Nascimento Arantes**, Agente de combate a Endemias, matrícula 1872, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de dez (10) dias, com início em dezoito (18) de fevereiro de 2017 e término em vinte e cinco (25) de fevereiro de 2017, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203

Fls. Nº 50

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 205/17 de 21 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Roselaine Castro Oliveira**, Farmacêutica, matrícula 2053, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em treze (13) de fevereiro de 2017 e término em vinte e sete (27) de fevereiro de 2017, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 206/17 de 22 de fevereiro de 2017.

“Revogar na Íntegra as Portarias nº 317/15, 318/15 e dá outras providências.”

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30% de adicional por produtividade por força do disposto nas Leis Complementares nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167 e 168/2015 de 25 de março de 2015, art. 4º, aos servidores, a partir de fevereiro/2017.

Matricula	Nome	Cargo
1464	Andreia Cristina Negrão Guimarães	Gerente de Projetos Convênios e Contratos
1676	José Alberto de Souza Neto	Arquiteto
1786	José Fernando da Silva	Arquiteto
2093	Thalita Z. de Oliveira Lima	Escrituraria

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra as Portarias nº 317/2015 e 318/2015 de 14 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203

Fls. Nº 54



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 208/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

“Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Givanildo José de Paula, como Fiscal do Contrato nº 019/2017 vinculado a PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 celebrado com a empresa WANDER CESAR DE SOUZA MACHADO-MEI, CNPJ 26.852.286/0001-27, O objeto deste Instrumento Contratual é a execução dos serviços de manutenção nos canais de TV aberta no Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203

Fls. Nº 55



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 208/2017... continuação da fl. 54.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Processo administrativo Nr. -125/2017

Vigência contrato- Nº 019/2017 – de 17/02/2017 a 17/02/2018

Ordenador de despesas – Leandro Rosa de Souza.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2017.

Leandro Rosa de Souza

LEANDRO ROSA DE SOUZA

Secretário Municipal de Coordenação
Administrativa

* Registrado em livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203

Fls. Nº 50



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 207/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

“Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Givanildo José de Paula**, como Fiscal do Contrato nº 017/2017 vinculado a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** celebrado com a empresa **MAIK JONATAN OLIVEIRA FERREIRA-MEI**, CNPJ 27.055.358/0001-27, Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação serviços de mão de obra para instalação de hidrômetros, troca e retirada de cavaletes e serviços de corte de fornecimento de água e religação, com prazo estimado em 12(doze) meses, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de obras.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 203

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 207/2017... continuação da fl. 52.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Processo administrativo Nr. -100/2017

Vigência contrato- Nº 017/2017 – de 20/02/2017 a 20/02/2018

Ordenador de despesas - RENATO CESAR DE FREITAS

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2017.

Leandro Rosa de Souza

LEANDRO ROSA DE SOUZA

Secretário Municipal de Coordenação
Administrativa

* Registrado em livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017


A Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 837/91, de 30 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os proprietários, detentores ou possuidores a qualquer título de imóveis, situado no perímetro urbano do município, do lançamento de IPTU e TAXAS de Serviços Urbanos do Exercício de 2017, para pagamento em Cota Única ou Primeira (1ª) Parcela com vencimento em 13/03/2017; Segunda (2ª) Parcela com vencimento em 10/04/2017; Terceira (3ª) Parcela com vencimento em 10/05/2017; Quarta (4ª) Parcela com vencimento em 12/06/2017; Quinta (5ª) Parcela com vencimento em 10/07/2017; Sexta (6ª) e Última Parcela com vencimento em 10/08/2017.

As reclamações e/ou recursos sobre o lançamento serão protocolados, na mesma, até a data de vencimento da primeira parcela.

Os contribuintes que não receberam o carnê de IPTU, deverão comparecer na Sede da Prefeitura Municipal para emissão de 2ª via e não comparecendo serão considerados notificados nos termos da legislação tributária, não podendo, futuramente, alegarem eventual desconhecimento.

Não sendo efetuado o pagamento nas datas acima descritas, o débito será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, e proposta **EXECUÇÃO FISCAL**, para recebimento **JUDICIAL**.

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24º da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a seguir:

A contratação direta da empresa, MUNDIAL BOMBAS E MOTORES EIRELI – ME para a prestação de serviço de mão de obra com o fornecimento de peças, para conserto de bombas de captação de água, sendo 03(três) BOMBAS KSB MEGANORM 125-400 FoFoe03(três) BOMBAS KSB MEGANORM 80-400 FoFo, no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Cassilândia–MS, 20 de Fevereiro de 2017.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: MUNDIAL BOMBAS E MOTORES EIRELI – ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, MUNDIAL BOMBAS E MOTORES EIRELI – ME, para a prestação de serviço de mão de obra com o fornecimento de peças, para conserto de bombas de captação de água, sendo 03(três) BOMBAS KSB MEGANORM 125-400 FoFo e 03(três) BOMBAS KSB MEGANORM 80-400 FoFo.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.002	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO

5.1.013 DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Data: 20/02/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 078/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS E **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME.**

ORDENADOR DE DESPESAS: JAIR BONI COGO

AMPARO LEGAL: ART. 65º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: **R\$ 103,02(cento e três reais e dois centavos).**

ASSINA: JAIR BONI COGO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 132/2015

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – FORTHE LUX COMERCIAL LTDA-ME

DOTAÇÃO:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.00	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE
13.2.040	ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL
08.244.00	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS
14.2.042	EVENTUAIS
08.244.00	MANUTENÇÃO DO CREA/PAEFI
14.2.043	
08.244.00	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
14.2.047	BOLSA FAMILIA
08.244.00	MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA
15.2.045	FAMILIA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

08.244.00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
47.2.048 DAS AÇÕES SOCIAIS
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE 25%(vinte cinco por cento) ao contrato de aquisição com o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a cesta guarda de menor, Nº 132/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 13.370,00 (treze mil trezentos setenta reais).

Data – 23/02/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução dos serviços de manutenção nos canais de TV aberta no Município de Cassilândia-MS, Sendo vencedor a empresa, WANDER CESAR DE SOUZA MACHADO-MEI, com o valor global R\$ 17.040,00 (dezesete mil quarenta reais).

Cassilândia-MS, 16 de

Fevereiro 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: WANDER CESAR DE SOUZA MACHADO-MEI.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução dos serviços de manutenção nos canais de TV aberta no Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Dotação:

70 SECRETARIA MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.
04.122.0 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
035.2.03 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Valor: R\$ 17.040,00 (dezesete mil quarenta reais).

Data: 17/02/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação serviços de mão de obra para instalação de hidrômetros, troca e retirada de cavaletes e serviços de corte de fornecimento de água e religação, com prazo estimado em 12(doze) meses, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de obras, Sendo vencedor a empresa, MAIK JONATAN OLIVEIRA FERREIRA-MEI, com o valor global R\$ 234.787,50 (duzentos trinta quatro mil setecentos oitenta sete reais e cinqüenta centavos).

Cassilândia-MS, 20 de

Fevereiro 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: MAIK JONATAN OLIVEIRA FERREIRA-MEI.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, MAIK JONATAN OLIVEIRA FERREIRA-MEI, para a prestação serviços de mão de obra para instalação de hidrômetros, troca e retirada de cavaletes e serviços de corte de fornecimento de água e religação.

Dotação:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

- 30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO.
25.1.013
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 234.787,50 (duzentos trinta quatro mil setecentos oitenta sete reais e cinquenta centavos).
Data: 20/02/2017

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação a ser realizada no dia 15/03/2017, as 10:00 horas, em sua sede administrativa, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017- O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresas no ramo pertinente para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s)) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no ANEXO II. – fica no presente ato prorrogada sua abertura para o dia 17/03/2017 as 10:00 horas.

Cassilândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2017.

EDITAL Nº 019/2017.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor,

EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 052/2017 de 09/01/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **20/03/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, **para a aquisição de forma parcelada de leite pasteurizado tipo “C”, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados à distribuição gratuita à população carente deste Município e para atender os demais setores ligados a Secretaria com consumo estimado em 12(doze) meses.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto ao Departamento de Licitações.

Cassilândia-MS, 24 de Fevereiro de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 718

Quarta-feira, 01 de Março de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)